ORÇAMENTO ESTIMADO[1]

1. DO OBJETO.

Este documento caracteriza o valor estimado da contratação. As condições, quantidades e valores foram obtidos com base em uma pesquisa de preços realizada conforme o Decreto Municipal nº 116/2023, de 14 de dezembro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. FONTES DE PESQUISA UTILIZADAS.

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa de preço para aquisição de combustíveis;

I. **Contratações similares da Administração:**

- MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC;
- MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/SC.

II. **Pesquisa direta com fornecedores, mediante Certidão de Pesquisa de Preço (visita in loco):**

- POSTO RICKEN LTDA – CNPJ: 76.845.395/0001-95;
- POSTO TUANE LTDA – CNPJ: 04.500.597/0001-94;
- OENNING E CIA LTDA – CNPJ: 85.878.346/0002-20.

3. DETALHAMENTO DAS FONTES DE PESQUISA.

A estimativa de preços para a aquisição de combustíveis foi realizada com base em contratações similares da administração, orçamentos obtidos mediante solicitação formal e certidão de pesquisa de preços realizada por visita in loco:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Fontes consultadas e valores unitários
01	Gasolina Comum.	Litro(s)	**Contratações Similares da Administração.** Município de São Martinho R$ 6,48; Município de Rio Fortuna: R$6,63 (*Nota fiscal nº15.584*) **Orçamento com fornecedor** Posto Ricken Ltda: R$6,49; Posto Tuane Ltda: R$6,49; Oenning e Cia Ltda: R$6,65. **Média dos fornecedores: R$ 6,54.**

[1] Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

02	Óleo Diesel Comum.	Litro(s)	**Contratações Similares da Administração.** Município de São Martinho R$ 5,98. Município de Rio Fortuna: R$6,57 (*Nota fiscal nº2.749*) **Orçamento com fornecedor** Posto Ricken Ltda: R$ 6,99; Posto Tuane Ltda: Não tem produto para venda. Oenning e Cia Ltda: R$ 7,15. **Média dos fornecedores: R$ 7,07.**
03	Óleo Diesel S10.	Litro(s)	**Contratações Similares da Administração.** Município de São Martinho R$ 4,49 Município de Rio Fortuna: R$7,49 (*Nota fiscal nº6.902*) **Orçamento com fornecedor** Posto Ricken Ltda: R$ 7,09. Posto Tuane Ltda: R$ 7.59. Oenning e Cia Ltda R$ 7.18. **Média dos fornecedores: R$ 7,29.**
04	Arla 32. (Granel).	Litro(s)	**Contratações Similares da Administração.** Município de São Martinho R$ 3,55 Município de Rio Fortuna: R$3,47 (Nota fiscal nº2.668) **Orçamento com fornecedor** Posto Ricken Ltda: R$3,47. Posto Tuane Ltda: *6,95 (desconsiderado).* Oenning e Cia Ltda R$4,39. **Valor Estimado :R$3,47 (menor preço).**

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO.

Para definição dos valores estimados, adotou-se a **média aritmética dos preços obtidos mediante pesquisa direta com fornecedores para os itens 01, 02 e 03, e o menor preço pesquisado para o item 04 (ARLA 32 a granel)**, conforme Certidão de Pesquisa de Preços realizada mediante visita *in loco*. A metodologia adotada considera os preços praticados no mercado local, observadas as particularidades de cada item e a necessidade de desconsideração de valores discrepantes, devidamente justificada neste documento.

.

Adicionalmente, as contratações similares da Administração foram utilizadas apenas para fins comparativos, de modo a verificar a compatibilidade dos preços praticados em períodos recentes. Ressalta-se que tais referências têm caráter complementar, uma vez que o deslocamento para abastecimento no município de Braço do Norte/SC, localizado a aproximadamente 18 km de Rio Fortuna/SC, implica custos e condições operacionais distintas, razão pela qual esses valores não foram utilizados como base principal da estimativa, servindo apenas como parâmetro de análise.

A combinação desses critérios permitiu estabelecer valores estimados coerentes, equilibrados e compatíveis com as práticas atuais do mercado local, assegurando maior precisão e confiabilidade no processo de formação do preço.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA.

A metodologia utilizada para a obtenção dos preços estimados seguiu os parâmetros estabelecidos pelo art. 23, § 1º, II e IV[2] da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com o art. 109[3] do Decreto Municipal nº 116/2023.

Para a realização da pesquisa, foi adotada a combinação de contratos similares realizados pela administração pública, em andamento ou concluídos até 1 (um) ano antes da data da pesquisa de preços, além de consultas diretas com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, sendo que os orçamentos não foram obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

O critério adotado para a definição do valor estimado foi baseado na combinação da mediana e menor valor obtido nas diversas fontes de pesquisa, em conformidade com os parâmetros legais vigentes. As fontes consultadas incluíram contratações similares, orçamentos fornecidos pelos prestadores e a certidão de pesquisa de preços realizada in loco, garantindo uma estimativa precisa e fundamentada.

---

[2] **Art. 23.§ 1º** No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: **II** - **contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **IV** - pesquisa direta com no mínimo **3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

[3] **Art.109** O valor orçado da contratação, que deve contar com, no mínimo, **02 (dois) fontes de pesquisa** elencada no artigo 23 da Lei nº14.133/2021, deve ser obtido pela média, permitida adoção de mediana ou o menor dos preços colhidos e situações excepcionais.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS).

Para a definição dos preços estimados, os valores obtidos na pesquisa foram submetidos à análise crítica, conforme previsto no art. 110[1] do Decreto Municipal nº 116/2023, especialmente quanto à identificação de preços discrepantes em relação às demais referências de mercado.

No caso do **Item 04 – ARLA 32 a granel**, verificou-se que o preço apresentado pela empresa Oenning e Cia Ltda, de **R$ 4,39**, representa uma variação de aproximadamente **26,51%** em relação ao menor preço pesquisado, de **R$ 3,47**, situando-se abaixo do percentual de **40%**.

Por outro lado, o preço informado pelo Posto Tuane Ltda, de **R$ 6,95**, apresenta variação de aproximadamente **100,29%** em relação ao menor preço pesquisado, superando significativamente o percentual de 40% previsto no referido dispositivo municipal.

Diante dessa discrepância e considerando as demais referências de mercado obtidas, o valor de R$ 6,95 foi desconsiderado para fins de formação do preço estimado do Item 04, por não se mostrar representativo dos preços praticados pelos demais fornecedores consultados.

Assim, adotou-se como valor estimado do Item 04 o menor preço pesquisado, de **R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos)** por litro, observados os princípios da economicidade e da razoabilidade na formação do orçamento estimado.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retros, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO PARÁGRAFO § 1º IV DO ARTIGO 23º DA LEI Nº 14.133/2021.

Os fornecedores selecionados para a pesquisa de preços foram escolhidos com base em sua atuação regional e municipal, reconhecida no fornecimento de combustíveis e insumos correlatos ao Município de Rio Fortuna/SC. A seleção atende ao disposto no § 1º, inciso IV, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a Administração obtenha referências de mercado reais, consistentes e atualizadas.

Os fornecedores consultados possuem disponibilidade operacional para atendimento local, bem como histórico de fornecimento, o que viabiliza a coleta de preços representativos e compatíveis com a realidade de mercado. Ademais, vários desses fornecedores já atenderam o Município anteriormente, sem registro de reclamações quanto à qualidade dos produtos ou à prestação dos serviços, reforçando a confiabilidade dos valores apresentados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Não se aplica.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Responsável pela Pesquisa de Preços.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JUNIOR SCHMITZ
Data: 16/11/2026 17:39:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Junior Schmitz. (Portaria nº 003/2025)